



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 003/2023

Unidade: 1ªCIG

Gerência: 1ªGRR - Gerência Regional de Revitalização e Sustentabilidade Ambiental

Ano: 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade demandante	1ª/CIG
Responsável pela elaboração do ETP	Maurício Lopes de Grós
Titular da unidade	Fabricio Vicente
Gerente da Área	Pedro Henrique Vilanova Nunes
Responsável pela Aprovação do ETP	Marco Antônio Graça Câmara

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Estabelecimento de normas, critérios e condições necessárias à realização de licitação para fornecimento, transporte, carga e descarga de ração para peixes, destinados a alimentação dos reprodutores e alevinos de peixes nativos da bacia do Rio São Francisco, produzidos no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba – 1ª/CIG e utilizados no programa de peixamento, visando a recomposição da ictiofauna nativa e manutenção dos estoques pesqueiros em Unidades Demonstrativas de produção de peixe nos Arranjos Produtivos Locais de piscicultura, na região de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem o foco na solução de um problema, atender uma demanda de negócio ou programa de governo, na(s) seguinte(s) área(s):

Rota de Integração Nacional do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR, cujas ações nas Rotas de Integração Nacional são necessárias como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva.

- () – Rota do Açaí;
- () – Rota da Biodiversidade;
- () – Rota do Cacau;
- () – Rota do Cordeiro;
- () – Rota da Economia Circular;
- () – Rota da Fruticultura;
- () – Rota do Leite;
- () – Rota do Mel;



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

- Rota do Peixe;
- Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ações de Desenvolvimento Territorial da Codevasf:

- Agricultura Familiar.
- Fortalecimento e estruturação da comercialização com construção de mercado.
- Vestuário (Economia Criativa, Corte e Costura, Têxtil, Confecções e Calçados).
- Agroindústria.
- escoamento e transporte de produção.
- Estruturação de Associação.
- Estruturação de Município.
- Comercialização de hortifrúti.
- Apicultura fora da Rota do Mel.
- Laticínios.
- Piscicultura/Aquicultura.
- Ovinocaprinocultura.
- Bovinocultura.
- Artesanato.
- Moveleiro.
- APL da Mandioca.
- Economia Circular.
- Agroecologia.
- Panificação Artesanal (APL das Padarias).
- Frutos do Cerrado.
- Estruturação dos Centros Integrados.
- Custeio e Operação dos Centros Integrados.
- Vigilância dos Centros Integrados.
- Manutenção, Reforma e Recuperação das estruturas dos Centros Integrados.
- Projeto Amanhã.
- Metal e Mecânico.
- Serviços Técnicos, Supervisão, Vistorias, Consultoria, Fiscalização, Assistência Técnica e Elaboração de Projetos.
- Outros: Eventos de comercialização, divulgação, intercâmbio, culturais e destinados a transferência de tecnologias para produtores, visando a valorização do produtor e da sua atividade produtiva e o desenvolvimento regional sustentável.

O Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba vem desde 1984 (39 anos) realizando ações de peixamentos, utilizando espécies nativas da Bacia do Rio São Francisco com o objetivo de manter a diversidade das espécies de peixes nativas, algumas inclusive ameaçadas de extinção e a manutenção dos estoques pesqueiros, principalmente das espécies migradoras, que tiveram seu ciclo de vida impactado pela construção das diversas barragens do Norte de Minas, principalmente Barragem de Três Marias e Gortuba, impedindo que estas espécies migrem para as nascentes e se reproduzam de forma natural.

Desta maneira, a reprodução induzida destas espécies e a posterior soltura dos alevinos na natureza, realizadas pela 1ª/CIG são ações de extrema importância para manutenção da diversidade destas espécies na natureza e também garantindo os



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

estoques pesqueiros, que constituem importantes recursos alimentares (fonte de proteína) para as comunidades ribeirinhas e pescadores.

A presente contratação se justifica pelo interesse público e pela importância das ações de reprodução induzida das espécies de peixes nativas realizada pelo Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba – 1ª/CIG e das ações de peixamentos (recomposição da ictiofauna) promovidas pela 1ª Superintendência Regional, em sua área de atuação.

Dentre as políticas públicas implementadas pela Codevasf destacam-se as **políticas que viabilizem a sustentabilidade econômico-social** voltadas ao desenvolvimento das ações de inclusão produtiva visando o aumento da renda familiar e amenização das desigualdades regionais. Assim o Programa de Aquicultura e Recursos Pesqueiros da Codevasf visa fomentar **atividades produtivas de piscicultura** com o fornecimento de ração para Unidades Demonstrativas de Produção de Peixe em sistemas intensivos de produção, fortalecendo entidades da agricultura familiar na área de atuação da Codevasf, regiões carentes e economicamente menos dinâmicas, fatores estes, que configuram a importância de atender a **demanda dos produtores da região na estruturação da atividade produtiva**.

Neste sentido, a **estruturação de entidades** visa proporcionar melhorias socioeconômicas para a coletividade contribuindo para o **desenvolvimento regional sustentável**, missão da Codevasf, que a 1ªSR vem cumprindo de forma incansável.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

A Codevasf é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e tem como missão desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e colaborando para a melhoria de vida e desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação por meio da execução direta ou de parcerias de expressivo número de ações relacionadas, principalmente, ao progresso da agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, estruturação de atividades produtivas, oferta de água para garantia da segurança hídrica e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos produtivos de piscicultura; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias de sua área de atuação.

Segundo o REGIMENTO INTERNO DA CODEVASF, aprovado pela Deliberação nº 19 de 30 de maio de 2022, o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba (1ª/CIG) é uma Unidade de Produção e Pesquisa vinculada à respectiva Gerência Regional de Revitalização da Bacia Hidrográfica, a qual compete: promover e apoiar ações visando a recomposição da ictiofauna e a produção sustentável da aquicultura e da pesca em rios, lagoas e reservatórios das bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf; e executar atividades de produção animal, com vistas à geração e disseminação de tecnologia em suas áreas de atuação.

Os grandes complexos de barragens/reservatórios construídos ao longo do rio São Francisco, como o de Três Marias, em Minas Gerais, e o de Sobradinho, na Bahia,



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

entre seus usos múltiplos, executam geração de energia elétrica e regularização da vazão do rio. No entanto, os sucessivos barramentos são obstáculos à migração reprodutiva dos peixes e restringem as cheias à jusante de cada reservatório, reduzindo as oportunidades de transbordamento do rio, responsável pelo enchimento das lagoas marginais que funcionam como berçários e principais redutos de recrutamento de espécies da ictiofauna.

Com o objetivo de mitigar os impactos ambientais decorrentes da construção desses barramentos, como parte das ações de Revitalização do rio São Francisco e em cumprimento à legislação, a Codevasf implementou o Programa de Aquicultura e Recursos Pesqueiros. Para isso, a empresa criou seis estações de piscicultura ao longo do vale do São Francisco, entre os quais está o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba.

Nesse contexto, a contratação para o fornecimento de rações para peixes possibilitará a continuidade das atividades de produção e pesquisa, contribuindo com as ações de recomposição da ictiofauna e manutenção dos estoques pesqueiros dos ambientes aquáticos, fomentando assim o desenvolvimento de projetos de revitalização nas bacias hidrográficas pertencentes à área de atuação da Codevasf, efetivando sua missão, por se tratar de ações que se coadunam com o desenvolvimento integrado e sustentável e corrobora para a redução das desigualdades regionais.

5. ESTUDO DE MERCADO

a) Existiram contratações similares em anos anteriores?

(X) Sim () Não

b) Caso seja positivo o item “a”, foram consideradas soluções de problemas anteriores para as contratações neste processo?

(X) Sim () Não () Não se aplica

Quais: Soluções de possíveis problemas relacionados ao atraso no fornecimento dos equipamentos.

c) Existem contratações similares em outros órgãos?

(X) Sim () Não () Não encontramos

Quais? -

d) Os fornecimentos ou serviços possuem as seguintes características:

() – Metodologias novas.

(X) – Tecnologia atualizada.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

() – Inovação de mercado.

(X) – Fácil operação/utilização.

() – Fácil manutenção.

() – Outras: _____ .

6. SOLUÇÃO EM RELAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS

Será exigido no Termo de Referência que o fornecimento seja realizado em estrita consonância com a descrição dos produtos e qualidade dos materiais especificados.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos adotados atendem aos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

7.1– Nível de qualidade

Atender as especificações técnicas constantes na planilha de especificação do Termo de referência.

7.2– Sustentabilidade

Será previsto no TR.

7.3– Critérios de seleção do fornecedor

Os fornecedores serão selecionados pelo menor preço ofertado, dentro do especificados nos Termos de Referência.

8. DEFINIÇÕES

a. Pregão Eletrônico: (x) Sim () Não

b. SRP – Sistema de Registro de Preços: (x) Sim () Não

c. Forma Eletrônica da Lei 13.303/2016: () Sim (x) Não

d. Regime de execução por empreitada por Preços Unitários: () Sim (x) Não

e. Regime de execução por empreitada por Preço Global: () Sim (x) Não

f. Regime de tarefa para contratação de mão de obra para pequenos trabalhos:

() Sim (x) Não

g. Empreitada integral: () Sim (x) Não

h. Contratação semi-integrada: () Sim (x) Não

i. Contratação integrada: () Sim (x) Não



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

j. Modo de disputa:

aberto

fechado

k. Divulgação do valor máximo:

Orçamento Divulgado

Orçamento Sigiloso

l. Critério de Julgamento:

pelo menor preço

maior desconto

melhor combinação de técnica e preço

melhor técnica

melhor conteúdo artístico

maior oferta de preço

maior retorno econômico

melhor destinação de bens alienados

m. Remuneração variável por desempenho para obra:

Sim Não, Não se aplica, se for “sim”:

– Metas. Quais? Critérios?

– Padrões de Qualidade? Quais? Critérios?

– Critério de sustentabilidade ambiental? Quais? Critérios?

Prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Quais? Critérios?

n. Órgão Gerenciador: CODEVASF 1ª/SR

9. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE CADA ITEM

O fornecimento atenderá as necessidades de aquisição dos insumos (ração para peixes) de forma mais rápida e com menor custo, assegurando a continuidade das atividades de produção e pesquisa da 1ª/CIG. Assim, o quantitativo previsto no TR atenderá plenamente a demanda para o ano de 2024.



10. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Utilizaremos como método para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Serão considerados, também, valores obtidos em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Serão considerados quantitativos exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, numa cota de 01 (uma) unidade do quantitativo do Item, em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015.

Os valores de referência utilizados no presente estudo foram obtidos através de cotações de preços de mercado, realizadas no mês de Novembro de 2023, e mediante consulta aos últimos pregões registrados no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal. O valor total estimado foi de **R\$ 223.299,16 (duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**. Ratificamos que durante a elaboração do TR serão realizadas novas cotações de preços de mercado, além da consulta ao Painel de Preços para atualização dos valores de referência.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar da constituição de Ata de Registro de Preços – ARP, já está prevista a contratação parcelada do quantitativo total licitado, com celebração de contrato ou emissão de Ordens de Fornecimento para fornecimento do quantitativo necessário de itens, já que se trata de Sistema de Registro de Preços – SRP

12. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Menor Preço por grupo, de acordo com o Art.3º do Decreto nº 7.892 de 2013. Como se trata de aquisição de insumos comuns, conforme especificações técnicas que fazem parte deste termo de referência, adotamos a modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preço “Menor Preço por grupo” como tipo de licitação, visto que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa, tendo em vista a natureza dos insumos a serem adquiridos, que possuem prazos de validade curtos. O critério por grupo facilita e otimiza o transporte, diminuindo os custos com a logística.



13. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecimento das rações para peixe utilizados na alimentação do plantel e alevinos de espécies nativas da bacia do São Francisco irá assegurar a continuidade das atividades de produção, pesquisa e recomposição da ictiofauna, desenvolvidas pela 1ª/CIG.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Mesmo considerando que o objeto do presente estudo se refere a insumos simples com disponibilidade de mercado, além da ampla utilização e impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, será elaborada a MATRIZ DE RISCO neste processo, com vistas a prevenir, minimizar ou eliminar os possíveis riscos que possam ser envolvidos no processo de contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação é viável conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

Nova Porteirinha, 08 de Novembro de 2023.

Mauricio Lopes de Grós – Cadastro 7981-00

Fabricio José Vicente – Cadastro 11960-06

De acordo com a elaboração do referido Estudo Técnico Preliminar.

Pedro Henrique Vilanova Nunes – Cadastro 9047-08

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Marco Antônio Graça Câmara